PORTARIA Nº. 155/2023

"Prorroga vigência da Portaria nº 127/2023 que instituiu Comissão de Processo Administrativo."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação regente, e

Considerando que o prazo para conclusão da Sindicância, realizada nos termos da Portaria nº 127/2023, encerrou-se no dia 01 de julho de 2023;

Considerando que, pelo que se observa, o processo demandará um trabalho mais duradouro, tendo em vista a complexidade dos fatos;

DECIDE:

Art. 1º – Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 127/2023 que instaurou procedimento administrativo "Sindicância", por 30(trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Abaeté-MG, 04 de julho de 2023.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal